

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, na ação **2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da**

**Assistência Social – SUAS** no **PROGRAMA: 522**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo apoiar e fomentar e ampliar a APAE do município de Guarantã do Norte/MT

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual